

PLANO DE TRABALHO – SCFV CCII – BASSOLI

1. Identificação do serviço

1.1. Serviço (objeto da parceria): Serviço (objeto da parceria): Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), visando prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na seguinte modalidade:

() SCFV: para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos

(x) SCFV: Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional

1.2. Quantidade de grupos solicitados: 17 grupo(s) com capacidade de atendimento de até 30 (trinta) usuários cada, totalizando 510 usuários

1.3. Abrangência: *(indicar a região, o número do “G” e a unidade pública de referência):*

Região Noroeste, Grupo G4, Unidade de Referência CRAS Laudelina de Campos Melo – Jardim Bassoli, Jardim São Bento, Parque Floresta I, II, III e IV.

2. Identificação da organização da sociedade civil

2.1. Nome da instituição: Projeto Gente Nova – PROGEN

2.2. Nº do CNPJ da instituição: 54.129.002/0001-04

2.3. Website oficial da instituição (ou rede social):

<https://www.facebook.com.br/ProjetoGenteNova/>

<https://www.instagram.com/projetogentenova/>

<https://www.progen.org.br>

3. Unidade Executora

3.1. Nome da unidade executora: Projeto Gente Nova – PROGEN Unidade Bassoli

3.2. Nº do CNPJ da unidade executora (se houver): 54.129.002/0001-04

3.3. Endereço da unidade executora (com bairro e CEP):

Avenida Adolpho Bloch, 300 Bairro Residencial São Bento – CEP 13058-120

3.4. Telefone da unidade executora (com DDD):

(19) – 3221-2452 / (19) – 3261-1643

3.5. E-mail da unidade executora: progen@progen.org.br

3.6. Descrição da infraestrutura física existente na unidade executora:

Para a realização do Serviço a Unidade Progen Bassoli se compõe de três (03) espaços distintos, todos alugados. O ambiente físico para o atendimento e a realização de atividades do CCII, utiliza um espaço que contém quatro (04) salas, sendo de equipe técnica, sala de atendimento, sala de informática e uma cozinha. Área coberta de frente que funciona como sala de recepção e uso comum. Um corredor lateral coberto que é utilizado como sala de atividades. Um espaço de fundos que contém jardim, espaço infantil, espaço coberto com fogão de lenha, onde se realiza atividades com os participantes do serviço. Outro corredor lateral que é utilizado como espaço para preservação de materiais socioeducativos. Banheiro interno para o uso da equipe e dois (02 banheiros) externos, para uso pelos participantes. Os espaços possuem equipamentos e materiais para uso nas atividades socioeducativas e o desenvolvimento do trabalho.

O SCFV possui atividades externas itinerantes, portanto faz uso dos espaços da comunidade para realização das mesmas, praças públicas, quadras poliesportivas na comunidade e microterritório, além de salões nos condomínios Bassoli. Ações que favorecem a convivência comunitária e familiar.

3.7. Descrição dos materiais, equipamentos e meios de transporte disponíveis para o serviço na unidade executora:

A unidade possui recursos materiais permanentes e de consumo para o desenvolvimento do serviço tais como audiovisuais, tecnológicos e comunicação (projetor, notebook, tablets, caixa de som, microfones, cabos, fios e conectores, impressora, máquinas fotográficas, internet de acesso à equipe e usuários, computadores de mesa, aparelhos de linha fixa e móvel), serviço de locomoção para transporte da equipe e usuários no desenvolvimento do serviço. Materiais socioeducativos, pedagógicos, culturais, artísticos e esportivos, para o desenvolvimento de atividades com os usuários participantes no serviço. Materiais de escritório diversos para o desenvolvimento do trabalho pela equipe. Produtos de limpeza e organização dos espaços. Produtos alimentícios para manutenção dos lanches que são ofertados diariamente aos participantes em momentos de convivência nas atividades. Cabe ressaltar que todos os espaços físicos, contam com móveis e materiais necessários para o desenvolvimento das atividades e atendimento aos participantes, cadeiras, mesas de escritório e mesas para refeição, armários, ventiladores, máquina de costura, fogão a lenha, entre outros. Em outro espaço Progen Bassoli também é utilizado sala de costura, o refeitório e salão multiuso, conforme necessidade. Meios de Transporte: Serviço de Transporte por intermédio de Contratação de terceiros para uso compartilhado nas demandas das Unidades da Proteção Social Básica da OSC; Reembolso de KM para os colaboradores que utilizam seus veículos próprios em atividades externas eventuais.

4. Descrição da realidade que será objeto da parceria (apresentação de breve diagnóstico social, com descrição e análise da realidade que será objeto da parceria)

(conforme disposto no art. 13, inciso I do Edital – observar o limite de 10.000 (dez mil) caracteres, com espaços)

De acordo com dados do IBGE (2022) o município de Campinas possui aproximadamente 1.138.309 residentes em sua área urbana, sendo a 14^a

maior cidade do país em número de habitantes, apresentando um índice de desenvolvimento humano de 0,805, considerado alto dentro dos indicadores utilizados para classificar o desenvolvimento humano em níveis, sendo eles, Educação, Expectativa de Vida e Renda *per capita*. Ao total, 19% da população do município está vinculada ao Cadastro Único, ferramenta crucial para caracterização da população que está em situação de vulnerabilidade, principalmente financeira. Contudo, esses indicadores dizem sobre um vasto município dividido regionalmente em 05 macrorregiões pela Assistência Social e possuem fatores de desenvolvimento e vulnerabilidades bastante diversos, por exemplo, entre as cinco regiões, a Noroeste apresenta a menor renda média entre as famílias e, a região Leste a que tem a maior renda média, representa quase 50% a mais que a das famílias da Noroeste, sendo esta região que comporta a maior meta de usuários do SCFV e Centro de Convivência Inclusivos e Intergeracionais e evidencia a desigualdade dos índices de qualidade de vida dentro do município (Prefeitura Municipal de Campinas, 2018). A região Noroeste, de acordo com o Relatório de Informações Sociais de Campinas (RIS, 2016) conta com 133.086 habitantes e uma área de 63,330 km, sendo a menor região de Campinas em números de habitantes e em área por quilômetro quadrado. Contudo, é considerada área de expansão econômica, contando com grandes hospitais como o Pronto-Socorro do Campo Grande, e o Hospital e Maternidade Universitário Celso Pierro. Tem em sua composição territorial as rodovias Anhanguera e Bandeirantes, e o corredor Metropolitano Noroeste. Além de ser a região com maior número de habitações (5.000 unidades) pelo Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, que atendeu grande maioria de famílias que residiam em situação de risco na Cidade de Campinas. Em relação aos equipamentos sociais do Município, possui os menores números, com exemplo na Educação: 60 escolas, na Saúde: 24 centro de saúde, na Assistência Social: 19 unidades de atendimento, 4 unidades de esporte e 5 de lazer e cultura (RIS, 2016).

Apesar da expansão econômica, possui o maior número de beneficiários do Programa Bolsa Família - PBF, ou seja, conta com a maior população campineira em situação de extrema pobreza. Já em relação ao Benefício

de Prestação Continuada - BPC, a Noroeste ocupa a terceira posição entre as cinco regiões do Município, com maior número de pessoas com deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (RIS, 2016). Tratando-se das vulnerabilidades sociais, o Sistema de Notificação de Violência em Campinas - SISNOV em seu boletim especial com os dados da violência contra mulher entre o período de 2019, 2020 e primeiro semestre de 2021, aponta que a região Noroeste nos períodos verificados, foi a terceira região com mais casos de violência com 240 de 1316 notificações representando 18,2%, segunda região com 259 notificações de 1093 representando 23,7% e primeira região com mais casos com 143 de 546 notificações representando 26,2%, respectivamente. As violências mais notificadas no município foram violência física com 36% em 2019, 34% em 2020 e 42% até junho de 2021, e violência sexual com 21% em 2019, 25% em 2020 e 28% até junho de 2021. Sendo o cônjuge (esposo, companheiro, ex-esposo e ex-companheiro), o agressor com o maior número de notificações em todos os períodos verificados. Ainda no levantamento dos dados de violências, no Painel de Notificações de Violências do SISNOV, os dados de 2022 apontam que a região Noroeste representou 12% das notificações de Campinas, contudo é importante sinalizar que 30% não foram preenchidas com a informação da região. Em relação a sexo, 68% foram de vítimas femininas sendo 44,34% entre mulheres brancas, 34,84% pardas e 13,57% pretas. A que levar em consideração que nem todas as questões de violências são de fato registradas, nos territórios de maior vulnerabilidade. No que tange a saúde pública, o microterritório conta com apenas dois centros de saúde, sendo um localizado no Jardim Bassoli - Centro de Saúde Dr. José Archimedes Pedroso Meloni, com três anos de funcionamento e outro no Parque Floresta - Centro de Saúde Margarida Santos da Silva, que também atende as demandas da população do Conj. Res. São Bento. Outrora atendia os moradores do Jard Bassoli. Dos serviços públicos da Assistência Social, o microterritório possui o CRAS Laudelina de Campos Melo, para atender as demandas dos que necessitam. Implantado no microterritório há 02 anos, como resposta a articulação organizada da comunidade, enquanto equipamento de extrema importância na composição e organização do

SUAS no município. Concretizando a necessidade de políticas públicas voltadas à população. Antes de sua chegada as famílias que precisavam se deslocar até o Distrito de Assistência Social Noroeste (DAS), que fica mais de 5km de distância. Muitas pessoas se deslocavam a pé até este equipamento, percorrendo mais de 10 km somando ida e volta. Do total de famílias vinculadas ao Cadastro Único do Município, referente a setembro de 2021 constam 3.267 famílias e 8.691 pessoas, referenciadas ao CRAS Laudelina de Campos Melo. Com total de 2.047 famílias (62,7%) em situação de extrema pobreza. Assim o PROGEN uma OSC, atua desde 1984 na macrorregião de Campinas, executando serviços socioassistenciais há 39 anos na Região Noroeste. Representa-se em quatro Unidades, sendo que, em 03 unidades desenvolve-se os Serviços de Convivências e Fortalecimentos de Vínculos (SCFV), 06-14 anos e o SCFV-CCII, e em 01 unidade desenvolve o Serviço Especializado de Proteção Social à Família (SESF). No microterritório referido no G5 atua há 10 anos. Dentre os três bairros que compõem o microterritório, o público de maior aderência do serviço advém do Jard. Bassoli, totalizando 87,25% da meta de 510 usuários, ou seja, são 445 pessoas somente do Jardim Bassoli. Em seguida temos o Parq. Floresta e o Conj. Res. São Bento, onde Floresta ocupa 6,66% da meta co-financiada, totalizando 34 usuários e o São Bento 6,07 % totalizando 31 usuários. Tais dados estão de acordo com a lista de usuários do SCFV – Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional em sua atualização de outubro de 2023. Da faixa etária do público atendido pelo SCFV – CCII, podemos dizer que mais da metade da meta co-financiada é ocupada pelo público adulto de 25 a 59 anos de idade, chegando a um total de 56,07% da meta, equivalente a 286 usuários. As crianças de 0 a 11 anos de idade ocupam 18,82%, sendo um total de 96 crianças. O público de 18 à 24 anos está com 13,33%, totalizando 68 jovens. Os adolescentes de 15 à 17 anos somam 7,25%, sendo um total de 37 usuários e por fim o público idoso ocupa 4,50% da meta, totalizando 23 idosos. Sobre o sexo do público atendido, majoritariamente é ocupada pelo público feminino, sendo 84,50%, totalizando 431 usuárias e, 15,49% do público masculino, sendo 79 usuários. Na escolaridade do público atendido, temos os seguintes dados:

analfabetos 1,56% que corresponde a 08 usuarios; Educação Infantil cursando 18,43% sendo um total de 94 pessoas; Ensino Fundamental Completo 3,13% em um total de 16 pessoas; Ensino Fundamental Cursando 1,56% sendo um total de 08 pessoas; Ensino Fundamental Inc. 22,54% totalizando 115 pessoas; Ensino Médio Completo 30,58% sendo um total de 156 pessoas; Ensino Médio Cursando 6,27% em um total de 32 pessoas; Ensino Médio Inc. 13,13% em um total de 67 pessoas; Superior Inc. 0,39%, total de 02 pessoas; Superior Completo 0,98% totalizando 05 pessoas; Superior Cursando 0,39% sendo 02 pessoas e 0,78% que corresponde a 04 pessoas que ainda não frequentaram nenhum meio de educação regular. Sobre a situação de renda do público atendido, mais da metade possui como renda o Programa Bolsa Família, totalizando 77,84%, sendo um total de 397 pessoas. Outros 5,49% que correspondem a 28 usuários, são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Aposentados temos apenas 0,78% sendo 04 pessoas; Usuário que têm como renda o auxílio doença chega a 0,19%, ou seja, apenas 01 pessoa. De pessoas que possuem outras formas de renda como trabalho via CLT, trabalho informal, ou recebem algum tipo de pensão e não são beneficiadas pelo Programa Bolsa Família ou algum tipo de benefício do governo, temos um total de 15,68% sendo 80 pessoas. Desde a implantação da Unidade Progen Bassoli, está OSC vem desenvolvendo atendimentos aos seus usuários, colaborando no enfrentamento das dificuldades e vulnerabilidades socioassistenciais. Sendo atuante nos espaços institucionais, na comunidade, nas quadras, nos salões dos condomínios e demais espaços que possam acessar o cidadão, se movimentando na crescente luta social por melhores condições de vida para toda a comunidade. Vale ressaltar que grande parte das ações dessa OSC são desenvolvidas através do termo de colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, visando contribuir para a prevenção de situações de violação de direitos e risco social, garantindo espaços de convivência e cidadania. Assim, a execução deste serviço está pautada na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), bem como na missão da organização, a qual objetiva proporcionar aos participantes condições para o desenvolvimento

de uma cidadania consciente, senso crítico frente à realidade cotidiana, participação ativa e respeito mútuo. Neste sentido apresenta essa Proposta de Trabalho, visando a continuidade de atuação por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional, realizando ações de acordo com Percursos e Orientações, seguindo o Reordenamento apresentado pelo SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

5. Público-alvo:

Podem participar toda população que do serviço necessitar, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. Entre os usuários a serem atendidos há os que vivenciam as situações de vulnerabilidade social e/ou violação de direitos elencadas na Resolução CNAS nº 1/2013, chamados de público prioritário. Considera-se público prioritário para o atendimento no SCFV crianças e/ou adolescentes nas seguintes situações: · Em situação de isolamento; · Trabalho infantil; · Vivência de violência e/ou negligência; · Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; Em situação de acolhimento; · Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; · Egressos de medidas socioeducativas; · Situação de abuso e/ou exploração sexual; · Com medidas de proteção do ECA; · Crianças e adolescentes em situação de rua e · Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

6. Descrição das atividades a serem executadas, das estratégias metodológicas, da periodicidade, das metas a serem atingidas e das estratégias de avaliação para cada atividade a ser executada.

Atividade 1	Atendimento individual
Descrição	O atendimento individual garante o que se é preconizado pela PNAS, quanto a segurança de acolhida e a proteção social. (PNAS, 2004 - pág. 41); além de compor o percurso de trabalho do SCFV a ser executado pela OSC. Contempla o eixo norteador: I – Eu Comigo, conforme descrição do Edital de Chamamento Nº 05/2023; que trabalhará as seguintes competências do percurso: Autoconhecimento,

	<p>Autonomia, Autoconfiança, Autocontrole, Responsabilidade, Resiliência e Aprender com a experiência. O atendimento individual será desenvolvido por agendamento, exceto em situação de risco eminente, situações emergenciais, a partir das demandas apresentadas e são realizadas pelos profissionais de ensino superior (Serviço Social, Pedagogia e Psicologia); junto ao participante e/ou algum integrante de sua família, visando garantir a escuta qualificada, orientações, encaminhamentos e/ou referenciamentos para rede socioassistencial, demais políticas públicas e/ou SGDH, entre outros.</p>
Periodicidade	<p>Possibilitar atendimento individualizado a partir das demandas apresentadas pelos participantes do SCFV – CCII e suas famílias. Garantindo um espaço de acolhida e escuta qualificada, proteção social, fortalecendo o indivíduo enquanto sujeito de direitos e possibilitando os encaminhamentos e referenciamento necessários. Visando a minimização da vulnerabilidade e riscos sociais a partir do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.</p>
Meta	<p>Possibilitar atendimento individualizado a partir das demandas apresentadas pelos participantes do SCFV – CCII e suas famílias, garantindo um espaço de acolhida e escuta qualificada de suas demandas, a proteção social, fortalecendo o indivíduo enquanto sujeito de direitos e possibilitando os encaminhamentos e referenciamento necessários, visando a minimização da vulnerabilidade e riscos pessoais a partir do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.</p>
Avaliação	<p>Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público Nº05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma que dê para mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos,</p>

	<p>considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de atendimento individualizado realizado, cumprimento da meta, número de encaminhamento e encaminhamento; e registros no SIGM. Qualitativamente será avaliado quanto acesso aos serviços socioassistencial, demais políticas públicas e SGD; acolhida, resolução de conflitos, fortalecimento de vínculos, convivência, prevenção das situações de violação de direitos, autonomia, protagonismo, entre outros. Os meios de verificação serão: Sistema SIGM, SISNOV, Relatórios, Registro documental e fotográfico, interesse, participação e a avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada anualmente junto ao público atendido, suas famílias e rede de serviços.</p>
--	---

Atividade 2	Atendimento ao Grupo Familiar
Descrição	<p>O atendimento ao Grupo Familiar compõe todo o percurso de trabalho do SCFV a ser executado pela OSC; contemplando os eixos norteadores: I – Eu Comigo, II - Eu com Outro e III - Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento Nº 05/2023; que trabalham as seguintes competências: Comunicação, Direitos e Deveres, Viver em Redes, Empatia, Autocontrole, responsabilidade, Resolução de Conflitos, etc. Garante, também, o que se é preconizado pela Política Nacional da Assistência Social, a segurança de acolhida e sua proteção social. (PNAS, 2004 - pág. 41). Será realizado na OSC e demais espaços do território, por agendamento, pelos profissionais do Serviço Social e Psicologia junto ao grupo de integrantes da família do(a) participante do SCFV – CCII; a partir de uma acolhida e escuta qualificada das demandas coletivas, visando orientações e/ou encaminhamentos/referenciamentos para rede socioassistencial, demais políticas públicas e/ou</p>

	sistema de garantia de direitos.
Periodicidade	Possibilitar às famílias dos participantes do SCFV – CCII; espaços de atendimento grupal, garantindo acolhida e escuta qualificada de suas demandas, bem como o desenvolvimento de reflexões de temas que permitam a aquisição de conhecimentos sobre cidadania, os direitos fundamentais das famílias e o seu papel protetivo.
Meta	Possibilitar às famílias dos participantes inseridos no SCFV – CCII; espaços de atendimento grupal, garantindo acolhida e escuta qualificada de suas demandas, bem como o desenvolvimento de reflexões de temas que permitam a aquisição de conhecimentos sobre cidadania, os direitos fundamentais das famílias e o seu papel protetivo.
Avaliação	Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público Nº05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de atendimento grupal familiar realizado, cumprimento da meta, número de encaminhamento e registros no SIGM. Qualitativamente será avaliado quanto acesso aos serviços socioassistenciais, demais políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos; acolhida, resolução de conflitos, fortalecimento de vínculos, convivência, prevenção das situações de violação de direitos, autonomia, protagonismo, entre outros. Os meios de verificação serão: Sistema SIGM, SISNOV, Relatórios, Registro documental (Prontuário) e fotográfico, interesse, participação e a avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada anualmente junto ao público atendido, suas famílias e rede de serviços.

Atividade 3	Atividades grupais e/ou oficinas de cunho artesanal
Descrição	Os Eixos Norteadores a serem trabalhados, são: I – Eu Comigo e II – Eu com os outros, conforme o Edital de Chamamento Nº 05/2023. As atividades grupais de cunho artesanal, no seu percurso, têm como objetivo de estimular competências individuais, como: autoconhecimento, habilidades, autoestima, autoconfiança, responsabilidade, cooperação e empatia; além de competências coletivas, como: afetividade, convívio, sociabilidade, respeito, identidade, sentimento de pertença e laços sociais e familiares. Serão realizadas em grupos de até 30 participantes, respeitando a faixa etária de desenvolvimento e sendo utilizado espaços da OSC e espaços do microterritório, como: salões comunitários. Serão planejadas e executadas por Educadores Sociais, contemplando o Percurso do SCFV (processo que possui começo, meio e fim, com temáticas apresentadas pelos/as participantes e, também, avaliadas pela equipe.
Periodicidade	O SCFV – CCII funcionará de segunda à sexta, das 8h00 às 17h00. As atividades de cunho artesanal serão realizadas diariamente, no período da manhã e tarde.
Meta	Oferta de atividades grupais de cunho artesanal aos participantes inseridos no SCFV – CCII, com materiais e espaços adequados à realização das atividades; visando trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade, fortalecendo o participante para a vida e comunidade.
Avaliação	Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público Nº05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos,

	<p>considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de participantes nas atividades, cumprimento da meta e registros no SIGM. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos de cada eixo norteador trabalhado, como: aprender a realizar tarefas em grupo, aprender a expressar seu ponto de vista, fortalecer a autonomia, oferecer apoio; exercitar a criatividade, as potencialidades e as habilidades; resolução de conflitos, fortalecimento de vínculos, fomentar a convivência. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, Sistema SIGM, SISNOV, Relatórios Mensais, Registro fotográfico e avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada percurso, como anualmente junto ao público atendido e suas famílias.</p>
--	--

Atividade 4	Atividades grupais e/ou oficinas de cunho cultural
Descrição	<p>Os Eixos Norteadores a serem trabalhados, são: I – Eu Comigo, II – Eu com os outros e III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento Nº 05/2023. As atividades grupais de cunho cultural, no seu percurso, têm como objetivo de estimular competências individuais, como: autoconhecimento, habilidades, autoestima, autoconfiança, cooperação e empatia; além de competências coletivas, como: afetividade, convívio, sociabilidade, respeito, identidade, sentimento de pertença e laços sociais e familiares. Serão realizadas em grupos de até 30 participantes, respeitando a faixa etária de desenvolvimento e sendo utilizado espaços da OSC, espaços do microterritório e espaços da cidade. Serão planejadas e executadas por Educadores Sociais, contemplando o Percurso do SCFV (processo que possuem começo, meio e fim); com temáticas apresentadas pelos/as participantes e, também, avaliadas pela equipe.</p>

Periodicidade	O SCFV – CCII funcionará de segunda à sexta, das 8h00 às 17h00. As atividades de cunho cultural serão realizadas semanalmente, no período da manhã e tarde, para grupos de até 30 participantes, .
Meta	Oferta de atividades grupais de cunho cultural aos participantes inseridos no SCFV – CCII, com materiais e espaços adequados à realização das atividades; visando trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade.
Avaliação	Considerando as diretrizes do Edital N°05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de participantes nas atividades, cumprimento da meta e registros no SIGM. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos de cada eixo norteador trabalhado, como: aprender a realizar tarefas em grupo, expressar seu ponto de vista, participar e ser proativo; valorizar sua história de vida, exercitar a criatividade, as potencialidades e habilidades; resolução de conflitos, fortalecimento de vínculos, fomentar a convivência. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, Sistema SIGM, SISNOV, Relatórios Mensais, Registro fotográfico e avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada percurso, como anualmente junto ao público atendido e suas famílias.

Atividade 5	Atividades grupais e/ou oficinas de cunho esportivo
Descrição	Os Eixos Norteadores a serem trabalhados, são: I – Eu Comigo, II – Eu com os outros e III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento N° 05/2023.

	<p>As atividades grupais de cunho esportivo, no seu percurso, têm como objetivo de estimular competências individuais, como: autoconhecimento, resiliência, autoconfiança, responsabilidade, etc; além de competências coletivas, como: comunicação, coletividade, cooperação, sociabilidade, respeito, resolução de conflitos, apropriação, etc. Serão realizadas em grupos de até 30 participantes, respeitando a faixa etária de desenvolvimento e sendo utilizado espaços da OSC, espaços do microterritório e espaços da cidade. Serão planejadas e executadas por Educadores Sociais, contemplando o Percurso do SCFV (processo que possuem começo, meio e fim); com temáticas apresentadas pelos/as participantes e, também, avaliadas pela equipe.</p>
<p>Periodicidade</p>	<p>O SCFV – CCII funcionará de segunda à sexta, das 8h às 17h00. As atividades de cunho esportivo serão realizadas semanalmente, no período da manhã e tarde.</p>
<p>Meta</p>	<p>Oferta de atividades grupais de cunho esportivo aos participantes do SCFV – CCII, com materiais e espaços adequados à realização das atividades; visando trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade.</p>
<p>Avaliação</p>	<p>Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público N°05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quanti e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de participantes nas atividades, cumprimento da meta e registros no SIGM. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos de cada eixo norteador trabalhado, como: aprender a fazer escolhas, tarefas em grupo, participar e ser proativo; brincar livremente exercitar as potencialidades e habilidades; resolução de conflitos, conhecer o território; fomentar o fortalecimento de</p>

	vínculos e a convivência; entre outros. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, Sistema SIGM, Relatórios Mensais, Registro fotográfico e avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada percurso, como anualmente junto ao público atendido e suas famílias.
--	---

Atividade 6	Atividades grupais e/ou oficinas de cunho recreativo
Descrição	Os Eixos Norteadores a serem trabalhados, são: I – Eu Comigo, II – Eu com os outros e III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento Nº 05/2023. As atividades grupais de cunho recreativo, no seu percurso, têm o objetivo de estimular competências individuais, como: aprender a brincar; aprender com a experiência, autoconfiança, resiliência, etc; além de competências coletivas, como: sociabilidade, apropriação, direitos e deveres, pertencimento, etc. Garantem o direito de brincar, o bem-estar físico, social e emocional dos participantes (ECA, 1990). As atividades serão desenvolvidas em grupos de até 30 participantes, respeitando a faixa etária de desenvolvimento e sendo utilizado espaços da OSC, espaços do microterritório e da cidade. Serão planejadas e executadas por Educadores Sociais, contemplando o Percurso do SCFV (processo que possuem começo, meio e fim); com temáticas apresentadas pelos/as participantes e, também, avaliadas pela equipe.
Periodicidade	O SCFV – CCII funcionará de segunda à sexta, das 8h às 17h00. As atividades de cunho recreativo serão realizadas diariamente, no período da manhã e tarde.
Meta	Oferta de atividades grupais de cunho recreativo aos participantes inseridos no SCFV – CCII, com materiais e espaços adequados à realização das atividades; visando

	trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade.
Avaliação	Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público N°05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de participantes nas atividades, cumprimento da meta e registros no SIGM. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos de cada eixo norteador trabalhado, como: participar e ser proativo; brincar livremente, exercitar as potencialidades e habilidades; brincar nos espaços públicos, aprender que todos têm direitos; exercitar a criatividade, conhecer o território; fortalecer vínculos e a convivência; entre outros. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, Sistema SIGM, Relatórios Mensais, Registro fotográfico e avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada percurso, como anualmente junto ao público atendido e suas famílias.

Atividade 7	Atividades grupais e/ou oficinas de cunho socioeducativo
Descrição	Os Eixos Norteadores a serem trabalhados, são: I – Eu Comigo, II – Eu com os outros e III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento N° 05/2023. Durante o percurso, desenvolvem competências individuais, como: autoconhecimento, responsabilidade, autonomia; etc; além de competências coletivas, como: participação ativa, pertencimento, viver em redes, direitos e deveres, etc. São desenvolvidas em grupos de até 30 participantes, respeitando a faixa etária e sendo utilizado espaços da OSC, espaços do microterritório e espaços da cidade. O

	<p>Planejamento das atividades e suas temáticas, são construídas com os participantes e executadas por educadores, contemplando o Percorso do SCFV. A execução dos Projetos: “Pega Visão” em parceria com a Fundação FEAC e “Mudando a Rotina para Exercer a Cidadania”, em parceria com a Associação Primavera Alemanha, contribuem para qualificar o SCFV, fomentam a ludicidade, a reflexão, o protagonismo e a autonomia do sujeito, potencializando o SCFV CCII, integrando com temáticas distintas no exercício da cidadania e na construção dos direitos e deveres do indivíduo.</p>
Periodicidade	<p>O SCFV – CCII funcionará de segunda à sexta, das 8h às 17h00. As atividades de cunho socioeducativo serão realizadas diariamente, no período da manhã e tarde.</p>
Meta	<p>Oferta de atividades grupais de cunho socioeducativo aos participantes inseridos no SCFV – CCII, com materiais e espaços adequados à realização das atividades; visando trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade.</p>
Avaliação	<p>Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público N°05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de participantes nas atividades, cumprimento da meta e registros no SIGM. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos de cada eixo norteador trabalhado, como: aprender a participar e ser proativo; brincar livremente, aprender a expressar seu ponto de vista; brincar nos espaços públicos, aprender que todos têm direitos; exercitar a criatividade, conhecer o território; fortalecer vínculos e a convivência; entre outros. Os meios</p>

	de verificação serão: Lista de Presença, SIGM, Relatórios Mensais, Registro fotográfico e avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada percurso, como anualmente junto ao público atendido e suas famílias.
--	--

Atividade 8	Atividades grupais e/ou oficinas voltadas para o mundo do trabalho
Descrição	Os Eixos Norteadores a serem trabalhados, são: I – Eu Comigo, II – Eu com os outros e III – Eu com a Cidade, conforme descrito no Edital de Chamamento Nº 05/2023. Desenvolvem competências individuais, como: autoconhecimento, responsabilidade, autonomia; competências coletivas, como: participação ativa, comunicação, viver em redes. São desenvolvidas em grupos de até 30 participantes, respeitando a faixa etária e sendo utilizado espaços da OSC, do microterritório e da cidade. O Planejamento das atividades e suas temáticas, são construídas com os participantes e a equipe de referência; e sua execução é realizada por Educadores, contemplando o Percurso do SCFV. Há participação em eventos relacionados ao mundo do trabalho e no projeto de vida. O desenvolvimento de Projetos, como: Curso de Lógica e Programação e Projeto Pega a Visão, potencializam tais atividades, na faixa etária dos 15 aos 21 anos, fomentado trabalhar situações que envolvam o mundo do trabalho, em consonância com a faixa etária, e preparação para ações que envolvam: entrevistas, dinâmicas de processos seletivos, noções básicas de informática, entre outros.
Periodicidade	O SCFV – CCII funcionará de segunda à sexta, das 8h às 17h. As atividades voltadas ao mundo do trabalho serão realizadas semanalmente, no período da manhã e tarde.
Meta	Oferta de atividades grupais voltado ao mundo do trabalho

	<p>aos participantes inseridos do SCFV – CCII, com materiais e espaços adequados à realização das atividades; visando trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade.</p>
Avaliação	<p>Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público N°05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de participantes nas atividades, cumprimento da meta e registros no SIGM. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos de cada eixo norteador trabalhado, como: aprender a participar e ser proativo; aprender a fazer escolhas e expressar seu ponto de vista; aprender que todos têm direitos; a ser responsável e a exercitar a criatividade, conhecer o território; fortalecer vínculos e a convivência; entre outros. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, Sistema SIGM, SISNOV, Relatórios Mensais, Registro fotográfico e avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada percurso, como anualmente junto ao público atendido e suas famílias.</p>

Atividade 9	Participação em palestras e outras atividades coletivas pontuais
Descrição	<p>Os Eixos a serem trabalhados, são: I – Eu Comigo, II – Eu com os outros e III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento N° 05/2023; além de estar alinhada ao Eixo Estruturante da PNAS (2004) que diz a respeito a territorialização e Controle Social. As ações coletivas são planejadas e executadas pela equipe junto aos participantes, famílias e/ou comunidade: ações de mobilização e conscientização (Semana da mulher,</p>

	<p>Combate à Exploração Sexual e demais violências, Trabalho Infantil, Consciência Negra, Sarau, Rodas Culturais, Meio Ambiente, (Mudando a Rotina/Comunidade em Ação); Festivais; Conferências; Convivência e Reflexão; Espaços de Controle social (Fóruns, Conselhos de Direitos, etc); entre outros. Possibilitam o convívio, fortalecimento de vínculos, pertencimento, identidade, participação ativa, protagonismo, viver em rede e a prevenção às situações de risco social e pessoal. Desenvolvidas em espaços da OSC, do microterritório, macroterritório e da cidade.</p>
Periodicidade	<p>As palestras e outras atividades coletivas serão realizadas mensalmente, conforme a organização dos parceiros e a disponibilidade dos participantes, de suas famílias e comunidade; podendo, então, serem realizados, nos períodos (manhã, tarde ou noite), durante a semana ou podendo ocorrer no final de semana.</p>
Meta	<p>Oferta de palestras e ou outras atividades coletivas aos participantes inseridos no SCFV – CCII, com equipamentos, materiais e espaços adequados à realização das mesmas; visando trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade.</p>
Avaliação	<p>Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Nº05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de participantes nas atividades e registros no SIGM. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos de cada eixo norteador trabalhado, como: aprender a participar e ser proativo; aprender a fazer escolhas e expressar seu ponto de vista; aprender que todos têm direitos; a ser responsável e a exercitar a criatividade, conhecer o território e as demais instituições; fortalecer</p>

	vínculos; entre outros. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, SIGM, Relatórios Mensais, Registro fotográfico e avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada atividade/percurso; como anualmente junto ao público atendido; suas famílias, comunidade e parceiros.
--	--

Atividade 10	Reunião com famílias
Descrição	Os Eixos Norteadores a serem trabalhados, são: I – Eu Comigo, II – Eu com os outros e III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento Nº 05/2023; o eixo da PNAS da matricialidade sociofamiliar, que traz a família, “quando encontramos um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e, ou, de solidariedade” (PNAS, 2004 - pag. 42). O ECA (1990) traz a família como um dos principais responsáveis em assegurar os direitos, além da convivência familiar e comunitária. A constituição de 1998 garante a importância da família em seu artigo 226 que relata: “família base da sociedade, tem especial proteção do Estado”. Os Encontros de famílias e Grupos de Convivência compõem o percurso das atividades. Serão desenvolvidas pelo Serviço Social e Psicologia, nos espaços da OSC e do microterritório e seu planejamento, levantamento de temáticas e avaliações serão efetivados junto às famílias.
Periodicidade	Os encontros de famílias serão realizados bimensal com duração de até 02 horas, quando se diz respeito à faixa etária de 15 à 17 anos e sem periodicidade definida com a faixa etária à partir dos 18 anos, considerando a questão da autonomia e responsabilidade por si, bem como a necessidade da convocação das famílias, por necessidade do participante e/ou demanda da equipe que caracterize tal

	necessidade. Quanto ao horário, será considerado a disponibilidade das famílias; podendo, então, serem realizados, nos períodos (manhã, tarde e noite), durante a semana.
Meta	Oferta de encontros de famílias aos responsáveis dos participantes inseridos no SCFV – CCII, com materiais, equipamentos e espaços adequados à realização das atividades; visando trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade, como: autocontrole, responsabilidade, comunicação, entre outros; além de viabilizar a proteção social e a prevenção de violação de direitos.
Avaliação	Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público Nº05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de participantes nas atividades e registros no SIGM. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos de cada eixo norteador trabalhado, como: aprender a participar e ser proativo; aprender a fazer escolhas e expressar seu ponto de vista; conversar com qualidade e não violenta, aprender que todos têm direitos e a ser responsável, conhecer o território e as demais instituições; fortalecer vínculos; entre outros. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, SIGM, SISNOV, Registros documental (Relatórios e Prontuários), Registro fotográfico e avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada atividade/percurso; como anualmente junto às famílias.

Atividade 11

Discussão de Caso

Descrição	Os Eixos Norteadores a serem trabalhados, são: III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento Nº 05/2023; além da Segurança de Acolhida e a Territorialização, previstos na PNAS (2004). A discussão de caso compõem o percurso das atividades do SCFV – CCII refere-se a um processo de trabalho, entre a equipe de referência da OSC com a rede socioassistencial, Sistema de Garantia de Direitos e demais políticas setoriais; através do qual se busca agregar diferentes olhares sobre determinada situação que demandam estratégias de atendimento diferenciado e ou àqueles casos de maior complexidade, refletindo sobre as possibilidades de intervenção, aumentando, assim, a resolutividade das problemáticas e a diminuição de seus impactos para o indivíduo e/ou famílias, ampliando a possibilidade da garantia e proteção integral ao indivíduo e/ou sua família. As discussões são desenvolvidas na OSC, nos equipamentos do micro e macroterritório (Região Noroeste e cidade).
Periodicidade	As discussões de caso serão realizadas semanalmente. Quanto ao horário, será considerado a disponibilidade das equipes de cada serviço; podendo, então, serem realizados, nos períodos (manhã ou tarde), durante a semana (Segunda a Sexta Feira).
Meta	As discussões de caso ocorrerão de acordo com as demandas verificadas no decorrer do acompanhamento aos participantes e suas famílias; inseridos no Serviço, visando a proteção social e a garantia de direitos, articulando, conforme a necessidade com os demais parceiros da Rede socio assistencial.
Avaliação	Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público Nº05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos,

	<p>considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de discussões de caso, número de serviços articulados e SIGM. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos dos eixos norteadores trabalhados; do acesso à rede de serviços socioassistenciais, Sistema de Garantia de Direitos e outras políticas; acesso a benefício; resolução de conflitos, fortalecimento de vínculos e convivência; e a minimização dos fatores de vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais. Os meios de verificação serão: Lista de Presença, SIGM, Registros documental, Registro fotográfico e avaliação quanti – qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada atividade/percurso; como anualmente junto às famílias e parceiros.</p>
--	--

Atividade 12	Referenciamento / encaminhamento
Descrição	<p>Os Eixos Norteadores a serem trabalhados, são: III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento Nº 05/2023 -Pág: 22; além do que preconiza a PNAS (2004) sobre a atividade em questão. O referenciamento/encaminhamento é desenvolvido através da articulação de rede, seja de forma remota, como em reuniões presenciais; considerando os protocolos existentes no município. Permite a viabilização dos direitos, garantindo o acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios, através de referenciamento à rede socioassistencial (Básica, Média e Alta Complexidade), Cadastro Único e encaminhamentos a outros serviços e parceiros; possibilitando, assim, a prevenção e a diminuição das vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais e seus agravamentos, a ruptura de vínculos e as situações de violação de direitos. Tal ação é realizada pela equipe técnica do serviço a partir das demandas observadas e</p>

	apresentadas nos atendimentos e na escuta qualificada dos participantes e suas famílias.
Periodicidade	O referenciamento e encaminhamento se faz à partir das demandas observadas pela equipe e/ou por demandas apresentadas pelos participantes e/ou suas famílias, por isso sem periodicidade definida. Pode ser realizado a partir dos atendimentos individuais e/ou coletivos, tanto nos períodos da manhã e/ou tarde; e durante a semana (Segunda a Sexta Feira).
Meta	Realizar aos participantes inseridos no SCFV – CCII e suas famílias, quando esses necessitarem, encaminhamentos/referenciamentos aos serviços socioassistenciais, SGDH, demais políticas públicas e parceiros, visando o acesso aos seus direitos e trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade, como: autocontrole, responsabilidade, comunicação, entre outros; além de viabilizar a proteção social e a prevenção de violação de direitos.
Avaliação	Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público N°05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de participantes/famílias; número de encaminhamentos/referenciamentos, número de serviços articulados e SIGM. Qualitativamente será avaliado quanto aos objetivos dos eixos norteadores trabalhados; também, o acesso à rede de serviços socioassistenciais, Sistema de Garantia de Direitos, outras políticas e parceiros; acesso a benefício; e a minimização dos fatores de vulnerabilidades e

	<p>riscos sociais e pessoais. Os meios de verificação serão: SIGM, SISNOV, Registros documental (Relatórios e Prontuários) e avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada atividade/percurso; como anualmente junto às famílias e parceiros.</p>
--	---

Atividade 13	Registro de dados no SISNOV
Descrição	<p>Contempla o EIXO III – Eu com a Cidade. O registro é o primeiro passo em direção ao rompimento do ciclo de violência ao qual crianças e adolescentes estão submetidos (Arpini, 2008). A realização das notificações no SISNOV é por sistema eletrônico, feita pela equipe técnica do SCFV - CCII e do “Projeto Potencializar”, parceria com a Fundação FEAC, que executam ações de prevenção; a partir da identificação confirmada ou suspeita de qualquer tipo de violência, seja intrafamiliar e/ou urbana, tanto do público atendido, quanto de algum integrante da família, seja por observação ou relatos, assim o Projeto integra de forma específica nas notificações das situações de violências identificadas prevenindo as questões de violação de direitos e os encaminhamentos potencializando o SCFV.</p> <p>As informações e indicadores registrados, contribuem no desenvolvimento de políticas públicas específicas que visam prevenir e combater os riscos e danos associados às violências. A identificação se dá através das ações diárias e resultam em encaminhamentos e referenciamentos aos serviços de outras proteções, SGDH e demais políticas.</p>
Periodicidade	<p>O registro de dados no SISNOV se faz à partir das demandas observadas pela equipe e/ou por demandas apresentadas pelos participantes e/ou suas famílias, por isso sem periodicidade definida. Pode ser realizado tanto nos períodos da manhã e/ou tarde; e durante os dias da semana</p>

	(Segunda a Sexta-Feira).
Meta	Realizar a notificação ao SISNOV quando identificado, confirmado ou não, do público participante inseridos no SCFV – , das situações de violação de direitos; visando trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade, como: autocontrole, responsabilidade, comunicação, entre outros; além de viabilizar a proteção social e a prevenção de violação de direitos.
Avaliação	Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público N°05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de intervenções junto ao público e/ou famílias; referenciamento e SIGM. Qualitativamente será avaliado a partir dos objetivos das competências: Direitos e Deveres, e Viver em Redes; e, também, o acesso à rede de serviços socioassistenciais, Sistema de Garantia de Direitos, outras políticas; e a minimização das vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais. Os meios de verificação serão: SIGM, CIPS, Registros documental (Relatórios e Prontuários) e avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada atividade/percurso; como anualmente junto às famílias e parceiros.

Atividade 14	Visitas domiciliares
Descrição	O Eixo Norteador a ser trabalhado é: III – Eu com a Cidade, conforme descrição do Edital de Chamamento N° 05/2023, além do que preconiza a PNAS (2004) quanto à matricialidade sociofamiliar. Compõem o percurso das

	<p>atividades do SCFV – CCII e amplia a observação e avaliação da realidade dos participantes, referente à dinâmica familiar, às vulnerabilidades, risco social e pessoal, a ausência no serviço. A partir dessa ação é possível traçar novas estratégias de atendimento, encaminhamentos para rede de proteção e vinculação junto à família, visando sua autonomia e função protetiva. É planejada e executada pela equipe técnica do SCFV e, também, pelo profissional do Projeto Potencializar, potencializando o serviço e colaborando nas ações de prevenção; com o público atendido. Podendo ser agendada junto à família e realizada em parceria com outros serviços da rede conforme a necessidade. A partir dessa ação é possível traçar novas estratégias de atendimento, encaminhamentos para rede de proteção e vinculação junto à família, visando sua autonomia e função protetiva.</p>
Periodicidade	<p>Os atendimentos domiciliares serão realizadas com a periodicidade semanal, a partir das demandas observadas pela equipe e/ou por demandas apresentadas pelos participantes e/ou suas famílias.</p>
Meta	<p>Realização de atendimento domiciliar aos participantes do SCFV durante a execução deste Plano, sendo conforme as demandas apresentadas; visando trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade, como: autocontrole, responsabilidade, comunicação, entre outros; além de viabilizar a proteção social e a prevenção de violação de direitos.</p>
Avaliação	<p>Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público N°05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de visitas</p>

	<p>domiciliares e números de desdobramentos. Qualitativamente será avaliado a partir dos objetivos das competências: resiliência, comunicação, resolução de conflitos e respeito – de cada eixo a ser trabalhado nessa ação, sendo eles: identificar oportunidades de mudança e crescimento pessoal quando vivenciar um conflito e reconhecer o espaço (físico e emocional) do outro e respeitá-lo e a minimização das vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais. Os meios de verificação serão: SIGM, Registros documental (Prontuários) e avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada atividade/percurso; como anualmente junto às famílias e parceiros.</p>
--	---

Atividade 15	Busca Ativa
Descrição	<p>Os Eixos Norteadores a serem trabalhados são: I – Eu Comigo, II – Eu com os outros e III – Eu com a Cidade, trabalhando as competências: Responsabilidade, Direitos e Deveres e Pertencimento. Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2014), a busca ativa é um método estratégico de efetivação do acesso, potencializando ações de caráter preventivo, inclusive do agravamento das situações de violação de direitos. A busca ativa compõe o percurso das atividades do SCFV – CCII. É realizada pela equipe técnica, com o objetivo de garantir a proteção social dos participantes que apresentam repetidas ausências, buscando informações sobre os motivos e traçando estratégias de retorno. São utilizadas como ações de busca ativa: atendimentos individuais e/ou grupais, contatos telefônicos e/ou visitas domiciliares, resultando, em alguns casos, desligamentos, articulação junto à rede de serviço socioassistenciais, Sistema de Garantia de Direitos e demais</p>

	políticas públicas.
Periodicidade	A busca ativa será realizada mensalmente durante o período de funcionamento da OSC. Podendo ser realizada tanto no período da manhã, quanto no período da tarde.
Meta	Garantir o acesso e a proteção social dos participantes do SCFV – CCII; além da manutenção da meta cofinanciada; visando, também, trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade, como: autocontrole, responsabilidade, comunicação, Direitos e Deveres, entre outros ; além de viabilizar a proteção social e a prevenção de violação de direitos.
Avaliação	Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento Público Nº05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de ausências, de retornos e desligamentos e número de intervenções de busca ativa. Qualitativamente será avaliado a partir dos objetivos das competências: aprender que sou responsável pelas minhas atitudes, escolhas e ações; aprender que todos têm direitos, conhecê – los, e identificar a forma de fazê – los ser cumpridos, assim como os agentes que os operam; e aprender a perceber – se como parte. Os meios de verificação serão: SIGM, Lista de presenças; Registros documental (Relatórios e Prontuários); Registros Fotográficos e avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada atividade/percurso; como anualmente junto aos participantes e às famílias.

Atividade 16

Participação em reuniões de gestão

Descrição	<p>O Eixo a ser trabalhado é o EIXO III – Eu com a Cidade, trabalhando as competências: Viver em Redes. Prevê o monitoramento, avaliação e articulação da rede socioassistencial tanto do macro território, como do micro território. Serão realizadas pela gestão pública (SMASDH) junto aos serviços da Proteção Social Básica (DAS, CRAS e SCFV) e visam o alinhamento das ações executadas pela rede, tanto pública, quanto privada. Viabilizando discussões, reflexões e encaminhamentos quanto ao Plano de Trabalho, fluxos entre proteções e formações. Existem outros espaços importantes na qual a OSC participa, como Reuniões Intersetoriais (macro e micro), além das reuniões e ações com a gestão e com os profissionais da OSC: gestora, coordenador de atividades, coordenador técnico, coordenador pedagógico, assistentes sociais, psicólogos, Administrativo/RH, comunicador social, educadores, oficinairo, equipes: limpeza e cozinha. Todos estes profissionais compõem o percurso e a execução do Serviço.</p>
Periodicidade	<p>As reuniões de Gestão serão realizadas mensalmente, com duração de até três horas e em equipamentos públicos do macroterritório (Região Noroeste) e nos espaços da OSC quando reuniões da Instituição. Quanto ao dia e horário, esses são apresentados pela Gestão Pública junto à Rede de Proteção Social Básica.</p>
Meta	<p>Garantir a participação da equipe nas reuniões de Gestão Pública e demais reuniões, visando o diálogo, a troca de experiência, alinhamento e qualificação dos serviços, além de trabalhar as competências dos Eixos Norteadores a serem desenvolvidos no percurso de tal atividade, como: direitos e deveres, Participação Ativa e Viver em Rede.</p>
Avaliação	<p>Considerando as diretrizes do Edital de Chamamento</p>

	<p>Público N°05/2023, o processo de avaliação de tal atividade se dará de forma a mensurar a qualidade do serviço prestado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando: eficiência, eficácia e efetividade. Quantitativamente será avaliado o número de reuniões, e número de profissionais participantes nas reuniões e nas formações. Qualitativamente será avaliado a partir dos objetivos das competências: aprender a participar, tomar iniciativa e ser proativo; e aprender a conhecer melhor as relações com as pessoas, com o território e com as instituições. Os meios de verificação serão: SIGM, Lista de presenças; Instrumentais construídos pela rede; Registros documental (Atas); Registros Fotográficos e avaliação quantitativa e qualitativa a ser aplicada, tanto ao final de cada atividade/percurso; como anualmente junto com a rede.</p>
--	---

7. Descrição das estratégias de articulação em rede socioassistencial e intersetorial.

Identificação do parceiro com o qual manterá articulação (serviços, programas, instituições)	Descrição do tipo de articulação (encaminhamento, reunião, atividade conjunta, etc)
Prefeitura Municipal de Campinas / Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos	Execução e Monitoramento dos Planos de Trabalho: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Inclusivo e Intergeracional; Articulação, Referenciamento, Contra Referenciamento, reunião de discussão de caso e parceria em ações comunitárias junto aos serviços socioassistenciais, CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado da

	Assistência Social).
CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social	Parceria nas reflexões, debates e construção de políticas públicas, através da participação em Grupos de Trabalho e Comissões. Além da articulação, formação e participação dos trabalhadores, público atendido e comunidade em espaços democráticos de reflexão, avaliação e qualificação das políticas públicas, como as Conferências da Assistência Social.
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Financiador de Projetos (FMDCA – 1%), Parceria na Articulação, Reflexão e Construção de Políticas Públicas através da participação em Grupos de Trabalho e Comissões; visando a garantia dos direitos das Crianças e Adolescentes. Além da articulação, formação e participação dos trabalhadores, público atendido e comunidade em espaços democráticos de reflexão, avaliação e qualificação das políticas públicas, como as Conferências dos Direitos da Criança e Adolescente.
CMI - Conselho Municipal do Idoso	Parceria na articulação, reflexão e construção de políticas públicas.
CMJ - Conselho Municipal da Juventude	Parceria na articulação, reflexão e construção de políticas públicas. Além da articulação, formação e participação dos trabalhadores, público atendido e comunidade em espaços democráticos de reflexão, avaliação e qualificação das políticas públicas, como as Conferências da Juventude.
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS / Bassoli – Laudelina Campos	Reuniões mensais de Discussão de Casos, Reuniões intersetoriais; Referenciamento e contrarreferenciamento, Ações intersetoriais.

de Melo	
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Noroeste	Reuniões intersetoriais; Discussão de caso; Referenciamento e contrarreferenciamento.
SANASA	Concessão de benefício tarifário à Organização da Sociedade Civil em cumprimento a Lei Municipal 7577/93; Gratuidade na limpeza das caixas d'águas; Doação de copos de água nos eventos externos.
Fundação FEAC	Parceiro que promove assessoramento técnico e realiza aporte financeiro/técnico à execução de projetos e dos serviços de forma complementar.
Instituto Robert Bosch	Desenvolvimento de ações, projetos culturais de incentivo à cidadania através de atividades culturais no território.
Associação Primavera Alemanha	Parceria para a execução de ações socioculturais, estimulando o protagonismo dos participantes do SCFV – CCII, no território através das atividades socioeducativas e rodas culturais.
Instituto EP	Oferta o curso de Comunicação Audiovisual “Projeto COM.VOCÊ”; Promove a educação e cidadania por meio de atividades ligadas à área de comunicação.
Programmers Beyond	Curso de Lógica e Programação. Promove o ensino de qualidade em desenvolvimento de sistemas eletrônicos como sites web e jogos digitais, além das técnicas para desenvolvimento de sistemas para adolescentes.
SESC - Programa Mesa Brasil	Doação de alimentos e capacitação das

	equipes.
Banco de Alimentos – CEASA	Doação de alimentos e capacitação das equipes.
Serviços Socioassistenciais OG e OSC (PSB / PSE. Média e Alta Complexidade)	Referenciamento e contrarreferenciamento; discussão de caso.
Centros de Saúde (Pq Floresta e Jardim Bassoli)	Articulação de ações no microterritório, discussão de casos, parceria em atividades e ações na comunidade.
PUC Campinas/Unicamp/ UNIP	Campo de estágio, parceria no Programa de Extensão das Faculdades de Psicologia e Serviço Social.
Administração Regional AR 13	Parceria em atividades, ações, manutenção e conservação dos espaços públicos.
Escolas Estaduais	Parceria no acompanhamento das crianças e adolescentes e discussão de casos. Parceria nas ações da comunidade.
Escolas Municipais	Parceria no acompanhamento das crianças e adolescentes e discussão de casos. Parceria nas ações da comunidade.
Quadras Jd Bassoli (Secretaria de Esportes)	Parceria na utilização do espaço no desenvolvimento de atividades socioeducativas, esportivas, culturais e comunitárias.
Girassol Caminhos Criativos	Gestão Cultural do Projeto Com.Você, capacitação para equipe socioeducativa.
Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, Defensoria Pública e Ministério Público	Articulação visando a garantia dos direitos e proteção às crianças e adolescentes; discussão de casos
CEU – Mestre Alceu - Florence I	Parceria na utilização do espaço no desenvolvimento de atividades socioeducativas, esportivas, comunitárias, culturais e de lazer

CAPS Integração, CAPS AD Antônio Orlando e CAPSij Travessia	Articulação de ações no microterritório, encaminhamentos, discussão de casos, parceria em atividades e ações na comunidade.
ISA / CEASA	Parceria através de doação de alimentos, encaminhamentos, acompanhamento do grupo do Reaproveitamento Alimentar (doação de hortifruti na Comunidade)
Departamento de Segurança Alimentar – Programa Viva Leite	Parceria através de encaminhamentos, discussão de caso e acompanhamento do grupo do Programa Viva Leite
CEPROCAMP	Encaminhamento e divulgação de cursos de capacitação profissional e profissionalização.
CPAT - Centro Público de Apoio ao Trabalhador	Encaminhamentos para vaga de trabalho para jovens e adultos.
Empresas vinculadas ao Programa Jovem Aprendiz	Encaminhamento de adolescentes e jovens para vagas de trabalho.
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Campinas	Articulações de atividades e apresentações culturais, busca de parceria para capacitação dos adolescentes e jovens.

8. Recursos Humanos

Nome do profissional	Escolaridade / Formação	Cargo ou função serviço	Carga horária semanal no serviço	Forma de contratação (CLT, RPA, MEI, Voluntário)
Izabel Cristina Santos de Almeida	Superior completo / Serviço Social	Gerente Operacional	10:00	Empregado Contratado Clt
Claudio Roberto	Superior completo /	Coordenador de Atividades	20:00	Empregado Contratado Clt

Raizaro	Filosofia			
Rita de Cassia Gonçalves	Superior completo / Serviço Social	Coordenadora Técnica	40:00	Empregado Contratado Clt
Á contratar	Superior completo	Coordenador Pedagógico	35:00	Empregado Contratado Clt
Karen Fraga Cavallini	Superior completo / Administração	Coordenadora Rh	20:00	Empregado Contratado Clt
Adriana de Oliveira Lima	Superior completo / Psicologia	Psicólogo	35:00	Empregado Contratado Clt
Á contratar	Superior completo	Psicólogo	30:00	Empregado Contratado Clt
Gustavo Rodrigues de Oliveira	Superior completo / Serviço Social	Assistente Social	30:00	Empregado Contratado Clt
Á contratar	Superior completo	Assistente Social	30:00	Empregado Contratado Clt
Eliot Pamphirio Rosa Ramos	Superior completo / Pedagogia	Educador Social	40:00	Empregado Contratado Clt
Jonathan Alex Sander Cassimiro dos Santos	Ensino médio completo	Educador Social	40:00	Empregado Contratado Clt
Lucila Fernanda Guedes Bertolini	Superior completo / Educação Artística	Educadora Social	40:00	Empregado Contratado Clt
Silvana Nascimento dos	Superior completo /	Educadora Social	40:00	Empregado Contratado Clt

Santos	Pedagogia			
Zeila Robbi Pinto	Ensino médio completo	Educadora Social	40:00	Empregado Contratado Clt
Oscar Pereira dos Santos Junior	Superior completo / Educação Física	Educador Social	40:00	Empregado Contratado Clt
Juliana Bachani de Souza Lopes	Curso técnico Auxiliar administrativo cursando	Assistente Administrativo	40:00	Empregado Contratado Clt
Leticia Xavier de Souza	Superior completo / Jornalismo	Comunicadora Social	12:00	Empregado Contratado Clt
Á contratar	Ensino fundamental completo	Auxiliar Serviços Gerais	40:00	Empregado Contratado Clt
Elenice Martins Da Silva	Ensino médio completo	Cozinheira	40:00	Empregado Contratado Clt
Ivanilda Andrade Cruz	Ensino Fundamental completo	Auxiliar de Cozinha	40:00	Empregado Contratado Clt
Ilma Ribeiro		Oficineira	04:00	Empregado RPA

9. Previsão de receitas

Valor de Fonte Municipal (FMAS): R\$ 1.353.966,00

Valor de Fonte Municipal (FMDCA): R\$

Valor de Fonte Estadual (FMAS): R\$ 261.000,00

Total: R\$ 1.614.966,00

10. Previsão de despesas

Natureza de despesa	Valor Total (R\$)
Folha de Pagamento	R\$ 794.814,01
Material de Consumo	R\$ 145.722,49

Material Permanente	-
Pessoal, Encargos e Auxílios	R\$ 535.042,80
Serviço de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 25.453,20
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 113.933,50
TOTAL	R\$1.614.966,00

Campinas, 08 de fevereiro de 2024.

Sonia Scheffer de Oliveira

Diretora Presidente